



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - Fax (51) 2109-9203 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

**DECRETO Nº 8.127, DE 22 DE JUNHO DE 2010.**

### **FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** É fixada a tarifa de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor em cinco dias a contar de sua publicação, conforme determina a Lei nº 2.505, de 25 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.738, de 08 de abril de 2009.

Santa Cruz do Sul, 22 de junho de 2010.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

~~Registre-se, publique-se e cumpra-se~~

~~ANTONIO NASCIMENTO~~  
Secretário Municipal de Administração